



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

ERRATA 1

AO RELATÓRIO DO PLN Nº 22, DE 2012-CN

- 1) No Anexo I do Substitutivo, em decorrência de correção de título e código de ação proveniente de erro material, no Programa 2075:**

Onde se lê:

26 782 2075 7T11 - Construção de Ponte ligando Porto de Cabedelo a PB-025 - na BR-230 – no Estado da Paraíba

26 782 2075 7T11 0025 - Construção de Ponte ligando Porto de Cabedelo a PB-025 - na BR-230 - No Estado da Paraíba - No Estado da Paraíba

Obra executada (%) = 2

Leia-se:

26 782 2075 7T36 - Adequação de Trecho Rodoviário - Km 0 ao km 28 - Na BR-230 - No Estado da Paraíba

26 782 2075 7T36 0025 - Adequação de Trecho Rodoviário - Km 0 ao km 28 - Na BR-230 - No Estado da Paraíba

Trecho adequado (km) = 1

Os demais dados da ação (Esfera, GND, RP, Mod., IU, Fonte e Valor) permanecem inalterados.

Sala da Comissão, em


Deputado JAIME MARTINS
Relator